

## **REQUERIMENTO Nº 27/2017**

**AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, ao senhor **Fabício Barcelos de Queiroz, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, e a senhora **Cristiane Mendes Vieira Neves, Presidente do IPAMAT**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se os repasses referentes à parte patronal, à contribuição mensal adicional (cálculo atuarial), e dos parcelamentos de débitos (autorizados pelas Leis Municipais nº 1.522/2015 e 1.539/2016), estão em dia com o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT. Em caso contrário, informar valores em atraso.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabem Vossas Excelências que mensalmente o Município de Aparecida do Taboado deve fazer alguns repasses ao Instituto de Previdência do Município – IPAMAT.

Tais repasses se referem à parte patronal, à contribuição mensal adicional (cálculo atuarial), e dos parcelamentos de débitos (autorizados pelas Leis Municipais nº 1.522/2015 e 1.539/2016).

Como não é de meu conhecimento se estes repasses estão em dia e por ser o nosso dever e direito fiscalizar os atos da Administração Municipal, estou encaminhando o presente requerimento, para que Vossa Excelência nos preste as informações citadas, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de maio de 2017.

**Pr. RONALDO NÉRIS DE JESUS  
VEREADOR**